



ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 18/2015, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS
DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Eu, _____ (nome), _____
(profissão, qualificação) RG _____, CPF _____,
candidato(a) ao Programa de Pós-Doutorado da Universidade Federal de Uberlândia, declaro
conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual, municipal e interna da
Universidade em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título
“ _____ ”, devendo:

1. comunicar à Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal, antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados;
2. reconhecer a Universidade Federal de Uberlândia como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor;
3. reconhecer a Universidade Federal de Uberlândia como detentora de direitos patrimoniais sobre os bens de capitais, repassando a responsabilidade ao supervisor do pós-doutorando ou, na ausência deste, ao Coordenador do PPG;
4. autorizar a Universidade Federal de Uberlândia a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer, em tempo hábil, todas as informações e documentos necessários;
5. comunicar, no momento da inscrição para o Programa de Pós-Doutorado, minha vinculação formal ou informal a qualquer outra instituição pública ou privada com fins acadêmicos ou trabalhistas;
6. concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada;
7. indicar minha vinculação à Universidade Federal de Uberlândia, ao PPG em que foi desenvolvido o Pós-Doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio associados ao mesmo.

Uberlândia, ___/___/___.

(Assinatura)
Nome por extenso